



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 - Nº 031

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 031 DE 14/02/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**Nº 811** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

SUBTEN PM	27757-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA
1º SGT PM	22757-9	ADEILDE JOSÉ DOS SANTOS
1º SGT PM	22831-1	OLGA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
1º SGT PM	22834-6	MARA DE FÁTIMA BARBOSA
1º SGT PM	23847-4	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
1º SGT PM	26406-7	IVANILDO JOSE DA SILVA
1º SGT PM	25236-0	JOSÉ EDSON GONÇALVES DA SILVA
1º SGT PM	26723-6	MARILUCE GOMES DA SILVA
2º SGT PM	22065-5	TERTULIANO ALVES DOS PRAZERES NETO
3º SGT PM	23556-3	SEVERINO FIDELIS DO NASCIMENTO
3º SGT PM	23952-6	ANTÔNIO GUEDES DA SILVA
3º SGT PM	24758-8	WALMIR ANTÔNIO PEREIRA
3º SGT PM	24921-1	EDIVALDO NUNES GUERRA
3º SGT PM	25105-4	AMARO WANDERLEY DA SILVA
3º SGT PM	25534-3	MARCELO MÁRCIO DE MOURA
3º SGT PM	25979-9	DJACI SIQUEIRA DE FARIAS
3º SGT PM	26690-6	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS
3º SGT PM	26731-7	ALDENISE APOLINÁRIO DOS SANTOS
3º SGT PM	26734-1	ROSIANE ELIAS PEREIRA
3º SGT PM	27121-7	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
3º SGT PM	27893-8	JOAQUIM MIGUEL CARDOZO
3º SGT PM	28060-7	MARIA IRENA DE ALMEIDA
3º SGT PM	28822-5	ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO

**Nº 812** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** Estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

1º TEN PM	950170-3	ROBERTA COSTA DE ARAÚJO PESTANA
2º TEN PM	930349-9	GLADSTONE JOSÉ DA SILVA

3º SGT PM	29181-1	JOSÉ SOARES DE SANTANA FILHO
3º SGT PM	23057-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
3º SGT PM	24186-5	RIZABEL DE BARROS COSTA
3º SGT PM	25979-9	DJACI SIQUEIRA DE FARIAS
3º SGT PM	26690-6	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS
3º SGT PM	28060-7	MARIA IRENA DE ALMEIDA
CB PM	30888-9	IRALMER MELO LUCAS
CB PM	31144-8	VALDEMY JOSÉ DA SILVA MOTA
CB PM	31247-9	FLÁVIO VASCONCELOS DOS SANTOS
CB PM	31551-6	EDIVAL ALEXANDRE DE LIMA
CB PM	32001-3	DENILSON CÉSAR DA SILVA
CB PM	32174-5	ROGÉRIO VALFRIDO DA SILVA
CB PM	950269-6	FERNANDO ANTÔNIO CABRAL DE OLIVEIRA

**Nº 813** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

1º TEN PM	950170-3	ROBERTA COSTA DE ARAÚJO PESTANA
2º SGT PM	105073-7	CLEITON SOUZA PINTO
2º SGT PM	105582-8	MAURO GREGÓRIO DOS SANTOS
3º SGT PM	23057-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
3º SGT PM	24186-5	RIZABEL DE BARROS COSTA
3º SGT PM	25979-9	DJACI SIQUEIRA DE FARIAS
3º SGT PM	103674-2	ANDERSON SETTE NOGUEIRA
CB PM	30888-9	IRALMER MELO LUCAS
CB PM	31247-9	FLÁVIO VASCONCELOS DOS SANTOS
CB PM	31551-6	EDIVAL ALEXANDRE DE LIMA
CB PM	980499-4	MARINALDO GENERINO DA SILVA
CB PM	103382-4	VINÍCIUS ÉRICO ALVES ACIÓLI

**Nº 815** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **THIAGO LEITE CAMELLO**, matrícula nº 104772-8.

**Nº 816** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 148/2017-GAB/GGAJ, de 31 de janeiro de 2017, o Tenente Cel PM **CLOVIS FERNANDO PEREIRA**, matrícula nº 2027-3, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 817** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 149/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 31 de janeiro de 2017, o Capitão PM **JINKINS TEOTONIO SILVA**, matrícula nº 910585-9, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 818** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 012/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 04 de janeiro de 2017, o Coronel BM **RICARDO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1848-1, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 819** – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 212/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 10 de fevereiro de 2017, o Tenente PM **VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 910610-3, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972..

#### ERRATA

No Ato nº 297, de 23 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:**..matrícula nº 320348-4...

**Leia-se:**... matrícula nº 194398-7...

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 13.02.2017**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 486**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Eronides Alves de Menezes Júnior**, matrícula nº. 272581-9, cedido a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

# **SEGUNDA PARTE**

## **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 009/PMPE/DGP2, de 01/02/2017**

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:**

**I** – Reverter ao serviço ativo o **Major QOM Mat. 980068-9/Gustavo Sampaio de Souza Leão**, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício S/N/2017, oriundo do Hospital Getúlio Vargas, datado de 31 de janeiro de 2017, após período de cessão a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (publicada através da Portaria nº 2203 no Diário Oficial de Pernambuco nº 143 de 1º de agosto de 2015). **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 31 de janeiro de 2017. Carlos Alberto **D'albuquerque Maranhão Filho** - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Hélida Fátima Bione de Figueiredo** – Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 010/PMPE/DGP2, de 03/02/2017**

EMENTA: Republicar a Portaria do Comando Geral nº 006/ PMPE/ DGP-2, de 31 de janeiro de 2017, por haver saído com incorreção.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **Onde se lê:** **I** – Reverter ao serviço ativo o **Coronel PM Mat. 1972-0/Roberto Gomes de Melo Filho**, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, após período de cessão a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, conforme foi informado a DGP-2, através do ofício nº 57/2017, oriundo daquela Secretaria, datado de 27 de janeiro de 2017. **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de janeiro de 2017. **Leia-se:** **I** – Reverter ao serviço ativo o **Coronel PM Mat. 1972-0/Roberto Gomes de Melo Filho**, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, após retorno da cessão a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, conforme Portaria nº 465 publicada no Diário Oficial de Pernambuco nº 023, datado de 02 de fevereiro de 2017. **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de janeiro de 2017. Carlos Alberto **D'albuquerque Maranhão Filho** - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: **Hélida Fátima Bione de Figueiredo** – Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

##### **PORTARIA DO C/PMPE Nº 011/PMPE/ DGP-2, de 06/02/ 2017.**

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE:** **I** - Agregar o Soldado **PM Mat. 113460-4/Marcelo Cavalcante da Rocha**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 054 – Seç. Pes., datado de 18 de janeiro de 2017, oriundo da 8ª CIPM. **II** – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE.

**III** – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido a 8ª CIPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 18 de janeiro de 2016. Carlos Alberto **D'albuquerque Maranhão Filho** - Cel PM Comandante Geral. Por delegação: **Hélida Fátima Bione de Figueiredo** - Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

##### **PORTARIA DO CG/CG Nº 012/PMPE/ DGP-2, de 07/02/2017.**

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE:** **I** - Agregar o Cabo **PM Mat. 27928-5/Moisés Joaquim dos Santos**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 0258 – 1ª Seção datado de 02 de fevereiro de 2017, oriundo do 6º BPM. **II** – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III** – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao 6º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV** – A presente Portaria entra em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2017. Carlos Alberto **D'albuquerque Maranhão Filho** - Cel PM Comandante Geral. Por delegação: **Hélida Fátima Bione de Figueiredo** - Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 068, DE 09/02/2017.**

EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea "b", inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), considerando a decretação da perda de graduação de militar estadual da Polícia Militar de Pernambuco, nos autos da Representação Criminal nº 314.288-9 (NPU 0009605-68.2013.8.17.0000), na qual são partes o Ministério Público de Pernambuco e como representado o **Cb PM Reformado Mat. 30911-7 / WASHINGTON CRISTIANO DOS SANTOS**, condenado à pena de 13 (treze) anos de reclusão, por infração ao art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal, por ter no dia 25 de maio de 1996, por volta das 22h30min, juntamente com outros três policiais militares, em um campo de futebol, no bairro do Vasco da Gama, em Recife-PE, ter assassinado Clécio Lourenço da Silva. **RESOLVE: I – Excluir** das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Reformado Mat. 30911-7 / WASHINGTON CRISTIANO DOS SANTOS**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II – Determinar** à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; **III - Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – Cel PM Comandante Geral da PMPE.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 069 de 09/02/2017.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenciar a Pedido** do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a SD PM Mat. 112406-4/18º BPM – SHIRLLEY ALVES DA SILVA, Praça de 18/02/2011, filha de Jurandir Santino da Silva e de Neide Alves da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O Comandante** do 18º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III - Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 031, de 14/02/2017)**

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E**  
**PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO – FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1019 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de FEVEREIRO/2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

**5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 022/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 019/2016 – Registro de Preços** para eventual fornecimento de bastão tonfa para a PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 146.250,00. **Recebimento das Propostas:** até 09/MAR/2017 às 10h00. **Disputa de Preços:** 09/MAR/2017 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na

CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 09/FEV/2017. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**O PRESIDENTE E PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Defesa Social – CPL/SDS, Comunica aos interessados que será Contratada através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, **Entidade sem fim lucrativo** para a **Realização das Etapas da Seleção Interna para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais de Administração da PMPE e do CBMPE**. O Termo de Referência estará disponível do dia 14/02/17 ao dia 17/02/17, no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O recebimento das propostas de preços dar-se-á até às 15h do dia 20/02/17 na sala da CPL/SDS, Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro – Recife. Fone: (81) 3183-5058. Recife, 13 de fevereiro de 2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração